



Indicação Nº 5122/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo de Projeto de Lei visando alterar a Lei nº 1721, de 26 de janeiro de 2005, para inclusão de cláusula de barreira financeira e a integração ao sistema municipal de voluntariado.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo de Projeto de Lei visando alterar a Lei nº 1721, de 26 de janeiro de 2005, para inclusão de cláusula de barreira financeira e a integração ao sistema municipal de voluntariado.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A presente proposta visa modernizar a aplicação da Lei nº 1721/2005, adequando-a à realidade do nosso município, onde já existe uma forte cultura de engajamento cívico.

Atualmente, diversos munícipes já realizam trabalhos voluntários de forma espontânea e manifestam o desejo de contribuir formalmente com a cidade.

É importante ressaltar que este Legislativo já estabeleceu precedentes bem-sucedidos nesse sentido, como a **Lei nº 2.925/2021 que trata sobre o Programa Banco de Voluntários das Escolas Públicas e da Lei nº 3.546/2025, que dispõe sobre o Banco de Profissionais Voluntários da área da Saúde.**

Portanto, a alteração proposta segue a mesma linha de eficiência administrativa e responsabilidade fiscal.



Sugerimos ainda que, para viabilizar a implementação, a Prefeitura utilize as ferramentas digitais já existentes, criando um **espaço específico no site oficial do município para inscrições e cadastramento** desses voluntários.

Tal medida garante transparência, organiza a demanda e permite que o cidadão colabore com a gestão pública sem gerar novos custos aos cofres municipais, respeitando o princípio da economicidade.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

14/05/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JMWSPPSBOJABP45K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JMWS-PPSB-0JAB-P45K

